Anexo do O. nº 234/93-G.P
S. Vicente 29/6/93.

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Nº GCMPL 1279/93
Nº Arquivo 25/93
Nº PL 33/93
Nº Processo 114/93

Lei N.º 169-A

Projeto de Lei nº 33/93,
de autoria do Vereador
João Gonçalves

Denomina Prefeito Luiz Beneditino Ferreira, a Rua 19, Símbolo 2021, no loteamento Vila Voturuá.
Processo 8067/93

Luiz Carlos Pedro, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Prefeito Luiz Beneditino Ferreira, a Rua 19, Símbolo 2021, com início na Rua Padre Donizette Tavares de Lima, Símbolo 2020 no loteamento Jardim Independência e término na Rua Catalão, Símbolo 403, no loteamento Vila Voturuá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de junho de 1993.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 114/93